

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 09/99

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no horário das onze horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pela Professora Inguelore Scheunemann de Souza, Magnífica Reitora, sua Presidente, contou com a participação dos seguintes conselheiros: José Carlos da Silveira Osório, Vice-Reitor; Paulo Roberto Soares de Pinho, Pró-Reitor Administrativo; Fernando Luis Campelo Caldas, no exercício de direção da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; Jorge Luiz Nedel, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; João Nelci Brandalise, Pró-Reitor de Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Carmen Helena Jacques Lemes, Diretora da Faculdade de Odontologia; Lia Palazzo Rodrigues, Diretora da Faculdade de Direito; Gilberto Freitas no exercício de direção do Conservatório de Música; Carlos Willi Van Der Laan, Diretor da Faculdade de Veterinária; Iracema Beskow, no exercício de direção da Faculdade de Ciências Domésticas; José Aparecido Granzoto, Diretor da Faculdade de Medicina; Flávio Medeiros Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Elomar Antonio Callegaro Tambara, Diretor da Faculdade de Educação; Anaizi Cruz Espirito Santo, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Fernando Luís Caprio da Costa, Diretor do Instituto de Biologia; Mário Osório Magalhães, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Amauri de Almeida Machado, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Maria Amélia Soares Dias da Costa, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Antônio Xavier Andrade, Diretor da Faculdade de Meteorologia; Emilia Nalva Ferreira da Silva, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Elton Butierrez, no exercício de direção da Faculdade de Engenharia Agrícola; Nirce Saffer Medvedovski, Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; José Beiro Carvalhal, Diretor da Faculdade de Nutrição; Marcelo Zaffalon Peter, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Clóvis Campos Alt, representante dos Professores Adjuntos; Lorena Almeida Gill, representante dos Professores Assistentes; Celso Luiz Moresco, representante dos Professores Auxiliares; Paulo Jeovane de Figueiredo, representante do COCEPE; Daniel Souza Soares Rassier, representante Comunitário; Marcelo Schneider Rodrigues, representante discente; Adriano Belmudes Antunes, representante discente; Alex Santos Satatt, representante discente; Jairo de Farias Netto, representante Discente; Rosalina Vieira dos Anjos, representante dos Técnicos Administrativos; Antônio de Freitas Cleff, representante dos Técnicos Administrativos; Nelson Araújo Cabelleira, representante dos Técnicos Administrativos; João Paulo Voltan Adamoli, representante dos Técnicos Administrativos; Silvana Maria De Zorzi Dalla Rosa Hobuss, representante dos Técnicos Administrativos; Margarete Marques da Silva, representante dos Técnicos Administrativos; Antônio Sérgio dos Santos Bonini, representante dos Professores de 1º e 2º Graus; Telmo Pagana Xavier, representante dos Professores Titulares; Sandra Souza Franco, representante dos Professores de 1º e 2º Graus. Constatada a existência de quorum legal, a Senhora Presidente após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão, atendo-se ao item específico da pauta: POSICIONAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO FRENTE AO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 3276 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999. De pronto, a professora Inguelore deu início a discussão observando que o decreto em pauta, dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica. Considerando a inconformidade de alguns segmentos da Instituição tanto ao conteúdo do decreto quanto a forma arbitrária de sua edição, a Senhora Presidente explicou que, neste momento urge a necessidade de uma análise por parte do Conselho Universitário. Com a palavra, o conselheiro Elomar Antonio Callegaro Tambara, Diretor da Faculdade de Educação, após justificar a necessidade de uma nota de repúdio ao decreto em debate, apresentou uma minuta de moção, com o seguinte conteúdo: *MOÇÃO – O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, instância máxima deliberativa da UFPel, em sessão realizada no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, em reunião*

extraordinária, analisou os efeitos do decreto nº 3276 de 06 de dezembro de 1999. O referido decreto, em seu Artigo 3º, parágrafo 2º, diz: "A formação em nível superior de professores para atuação multidisciplinar destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á exclusivamente em cursos normais superiores. Em consequência os cursos de pedagogia, a partir da data da publicação do decreto, já não poderão habilitar para o exercício do Magistério para a Educação Infantil, nem para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Este decreto atropelou a discussão que vinha sendo desenvolvida desde 1998, no sentido de elaborar novas diretrizes para os cursos de Pedagogia além de contrariar a própria Lei de Diretrizes e Bases e da Educação Nacional ao colocar a formação de professores para a Educação Infantil e para a Séries Iniciais do Ensino Fundamental com exclusividade em Cursos Normais Superiores. Este decreto também tem como consequência a formação de professores exclusivamente em cursos aligeirados de cunho estritamente técnico, segregada da formação geral dos demais profissionais da educação além de desperdiçar a capacidade instalada, recursos humanos e materiais financiados ao longo do tempo pelo poder público, como são os cursos de Pedagogia das Universidades. Finalmente, não se justifica que matéria tão importante e complexa, como a formação de professores, seja objeto de tal ato de violência, afrontando não só a lei como todos aqueles envolvidos no debate democrático sobre a questão. Em consequência do acima enumerado o Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas manifesta sua inconformidade tanto ao conteúdo do decreto quanto a forma arbitrária de sua edição. O conselheiro João Nelci Brandalise após referir-se aos requisitos para a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, posicionou-se favorável a moção lida pelo conselheiro Elomar. Ao manifestar-se, o conselheiro Adriano Belmudes Antunes, representante discente, colocou que o decreto em discussão fere a autonomia universitária em seu caráter pedagógico e que a medida não foi discutida com os interessados. Concluiu suas considerações reforçando a minuta de moção apresentada pelo conselheiro Elomar Tambara. Isto posto, não havendo mais consideração por parte dos presentes, a Senhora Presidente do Conselho colocou em votação a minuta de moção acima apresentada, conforme os termos transcritos, para que o Conselho Universitário se posicione frente ao Decreto Presidencial de nº 3276 de 06 de dezembro de 1999, sendo o documento aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros durante o ano de 1999, desejando um Feliz Natal e Ano de 2000 cheio de realizações, declarando o encerramento da sessão. Do que para constar, eu AM José Eduardo Pereira de Magalhães, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será igualmente assinada pela Senhora Presidente.

*Luqueline S. de Souza*